



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 353

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

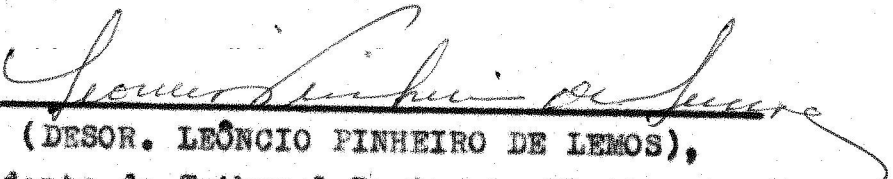
R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. ORIMAR DE BASTOS, Juiz Elei-
toral da 25ª Zona, com sede em PIRACANJUBA, para prepa-
rar, presidir, apurar e diplamar os eleitos do próximo /
pleito municipal de 15 do corrente, na 62ª Zona, com se-
de em HIDROLÂNDIA;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente
ano, ao referido Juiz, uma (1) diária no valor de C\$500,00
(quinhentos cruzeiros).

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.


(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omitido

11-11-76

R. Roayola